



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 410- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, SR. ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 100- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA CEP:
449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 410/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Procurador Geral do Município de Irecê, Sr. Alex Vinicius Nunes Novaes Machado, da Procuradoria Geral do Município de Irecê e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO** do Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção I, Subseção II, Art.24, inciso I, da Lei nº. 958/2013, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 100/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor dos **Servidores Municipais da Secretaria de Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor dos servidores municipais da **Secretaria de Saúde** abaixo relacionados, pelo período de 3 (três) meses.

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO
922	Cirleide Teixeira Porto	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024
923	Cledison Ferreira Alecrim	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024
929	Euraide Alves Teixeira Borges	Agente de Saúde	Abril a Junho/2024
932	Ivanete Batista de Sousa	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024
7157	Janaina Rosa dos Santos Cruz	Agente de Saúde	Abril a Junho/2024
7159	Joazy Ribeiro dos Santos	Agente de Saúde	Abril a Junho/2024
938	Maria Zenilda Gomes de Souza Queiroz	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024
7171	Mateus Fernandes Rocha	Agente de Saúde	Abril a Junho/2024
7029	Paula Conceição Vitor Yamada	Tec. em Enfermagem	Março a Maio/2024
943	Reinilde Barbosa Almeida	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024
944	Rosa Maria Freire	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024
945	Rozilda Rodrigues Sodré	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024
7039	Suely Pereira dos Santos Araujo	Tec. em Enfermagem	Março a Maio/2024
948	Vivaildes Fernandes Ferreira de Araujo	Agente Comunitário	Abril a Junho/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Março de 2024.

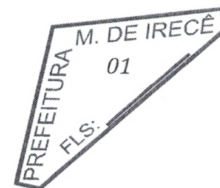
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
 Site: www.irece.ba.gov.br

**ATA DE LEILÃO PÚBLICO****LEILÃO N° 001/2024**

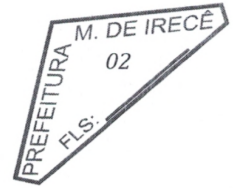
As oito horas do dia vinte e nove de abril de dois mil vinte e quatro, reúne-se na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Rua São Francisco n° 165, Bairro Centro, Irecê, Estado da Bahia, o Leiloeiro Administrativo o Sr. Dalmo Pereira Dourado, nomeado através do Decreto Municipal n° 292/2024, para realização do leilão público. O objeto do presente leilão, é a para alienar veículos e sucatas inservíveis ao município:

PLANILHA DE LOTES		
N° DO LOTE	MODELO, ANO /MODELO DE FABRICAÇÃO, N° DO CHASSI E N° PLACA.	LANCE INICIAL (VALOR MÍNIMO INICIAL)
1	Um automóvel VW Gol, TL MCV, chassi 9BWEAG45U5HP068807, placa policial PKG-7566, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 24.086,00
2	Um automóvel VW Gol, TL MCV, chassi 9BWAG45U5HP055166, placa policial PKG-4624, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 29.115,00
3	Um automóvel UP, VW TAKE MCV, chassi 9BWAG4123HT533063, placa policial PKG-9559, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 25.960,00
4	Um automóvel UP, VW TAKE MCV, chassi 9BWAG4128HT527503, placa policial PKG-1328, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 25.960,00
5	Um automóvel VW Gol, NOVO GOL1.0, chassi 9BWAA45UXET182421, placa policial OUZ-0978, ano 2013, modelo 2014;	R\$ 15.000,00
6	UMA ENCHEDEIRA HYUNDAI ANO 2014;	R\$ 160.000,00
7	UMA CAÇAMBA, placa policial: PJG-7932 FORD/CARGO 1719, ano 2015, modelo 2015 RENAVAL, 1051032196, CHASSI 9BFYEAGB6FBS82133;	R\$ 150.717,00
8	UM CAMINHÃO PIPA, placa policial OZJ-8502, modelo M.BENZ/ ATRON 2729 K 6X4, ano 2013, modelo 2013, CHASSI 9BM693388DB921095;	R\$ 206.088,67
9	Um CAMINHÃO BASCULHANTE, placa policial OZJ-7017, modelo VW/26.280, ano 2013, modelo /2014, CHASSI 953658269ER415764;	R\$ 220.777,67
10	AMBULANCIA SAMU, placa policial OKS-8318, ano 2010, modelo 2011, CHASSI 93YADCUH6BJ522590.	R\$ 68.649,67
SUCATA		
11	UMA SAVEIRO, placa policial OZI-4450 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U2FP010444; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 4.380,00
12	UMA SAVEIRO, placa policial OZI-7069 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U3FPO10310; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 3.380,00

[Handwritten signature] D

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
 Site: www.irece.ba.gov.br



13	UM GOL, placa policial PKG-7149 VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2016, modelo 2017, CHASSI 9BWAG45U2HT041670; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 4.000,00
14	UMA AMBULANCIA, placa policial PJH-8009 VW.SAVEIRO MODIFICAR AB1, ano 2014, modelo 2015, CHASSI BWKB45U3FP089641; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 4.713,33

Em que peso toda a divulgação do leilão em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União, página do Município no Instagram, no site www.irece.ba.gov.br (Diário Próprio do Município), e ratifica que o certame foi devidamente filmado, no qual a mídia se encontra em anexo ao Processo Administrativo, embora tenha comparecido várias pessoas, todos os lotes foram declarados DESERTOS, pois os presentes não deram lances. Após a Comissão reunirá para reavaliar o valor dos lances iniciais de cada lote. Diante de tais circunstâncias o Sr. Leiloeiro deu por encerrado as 09:05h o Leilão Administrativo e assinada a presente Ata pelo Leiloeiro Administrativo e Comissão que vai ser publicada no Diário Próprio do Município, www.irece.ba.gov.br e encaminhada para o Ministério Público.

Irecê/BA, 29 de abril de 2024.

Em que peso toda a divulgação do leilão em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União, página do Município no Instagram, no site www.irece.ba.gov.br (Diário Próprio do Município), e ratifica que o certame foi devidamente filmado, no qual a mídia se encontra em anexo ao Processo Administrativo, embora tenha comparecido várias pessoas, todos os lotes foram declarados DESERTOS, pois os presentes não deram lances. Após a Comissão reunirá para reavaliar o valor dos lances iniciais de cada lote. Diante de tais circunstâncias o Sr. Leiloeiro deu por encerrado as 09:05h o Leilão Administrativo e assinada a presente Ata pelo Leiloeiro Administrativo e Comissão que vai ser publicada no Diário Próprio do Município, www.irece.ba.gov.br e encaminhada para o Ministério Público.

Dalmo Dourado

Leiloeiro Administrativa
Sr. Dalmo Pereira Dourado

Ives Alexandre Dourado Franca

Ives Alexandre Dourado Franca
 Procurador do Município

Emanuel Oliveira da Silva

Emanuel Oliveira da Silva
 Gerente de Departamento de Cerimonial, Mobilização e Eventos

José Anísio Alves Rocha

José Anísio Alves Rocha
 Gerente de Depart. de Transp. e Apoio Logist. da Sec. de Infra

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA021004/2024**

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME - CNPJ/MF sob o nº 07.875.146/0001-20, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 011/2024, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda do Município de Irecê/BA, **OPINA-SE PELO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, TENDO EM VISTA SUA TEMPESTIVIDADE, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO,** nos termos do parecer jurídico, mantendo a data da sessão do pregão. Autos para vista no site <https://bnc.org.br/>, Setor de Licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Data: 24/04/2024. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.